

BANDEIRA AZUL SERÁ HASTEADA NA PRAIA DE ITAÚNA NESTA TERÇA-FEIRA (15)



A Prefeitura de Saquarema está convidando a população para participar do hasteamento da Bandeira Azul na Praia de Itaúna. A cerimônia acontecerá nesta terça-feira, às 15 horas, no trecho Pedras de Itaúna, entre os quiosques 1 e 2.

Depois de muitas metas cumpridas, adequações, exames laboratoriais e novas diretrizes instituídas pela Prefeitura de Saquarema, a Praia de Itaúna recebeu o direito de hastear a Bandeira Azul. A homologação é para a temporada 2022/2023, com validade até 01 de no

vembro do próximo ano.

“Poder hastear a Bandeira Azul na Praia de Itaúna é de grande importância para o nosso município. É um selo de renome internacional que coloca a nossa Saquarema em um grupo muito seleto de cidades ao redor do mundo. Ter a Bandeira Azul em Itaúna fortalece o nosso turismo e dá a todos a certeza de que o local possui uma gestão ambiental de excelência”, celebrou a Prefeita Manoela Peres.

O selo

A Bandeira Azul é o maior

selo global de praia sustentável. O programa convoca as autoridades locais e os gestores de praia a alcançarem altos padrões de qualidade em quatro temas: qualidade da água, gestão ambiental, educação ambiental e segurança. Ao longo dos anos, a Bandeira Azul tornou-se um rótulo ecológico altamente respeitado e reconhecido trabalhando para reunir os setores de turismo e meio ambiente de maneira local, regional e internacional.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	06

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ag voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

**DECRETO Nº 2.424
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 14.556.716,48, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, de Obras Públicas, de Gestão, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, do Idoso, e Saúde no valor total de R\$ 14.556.716,48 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Saquarema, 01 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Retenção	Suplementação
403	07.010.08.244.0001.2.185	3.3.90.30.17.00.00	1002	2.105,00	-
489	07.030.08.241.0019.2.185	4.4.90.52.42.00.00	1533	4.720,00	-
536	08.002.12.122.0008.1.053	4.4.90.51.06.00.00	1573	6.071.602,30	-
554	08.002.12.122.0008.2.234	3.3.90.39.09.00.00	1111	4.500,00	-
596	08.002.12.361.0008.1.043	4.4.90.51.07.00.00	1573	7.520.000,00	-
614	08.002.12.361.0008.2.020	3.3.90.34.01.00.00	1111	15.159,89	-
2250	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.43.00.00	2550	171.801,00	-
648	08.002.12.361.0014.2.095	3.3.90.30.06.00.00	1111	95.740,80	-
2316	08.002.12.361.0014.2.095	3.3.90.39.06.00.00	2553	1.000,00	-
661	08.002.12.361.0014.2.237	3.3.90.39.22.00.00	1553	5.000,00	-
662	08.002.12.361.0014.2.237	3.3.90.39.23.00.00	1553	5.000,00	-
653	08.002.12.361.0014.2.237	3.3.90.39.37.00.00	1553	18.795,24	-
677	08.002.12.365.0008.1.006	3.3.90.30.22.00.00	1111	31.219,89	-
713	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.30.22.00.00	1550	35.000,00	-
726	08.002.12.365.0008.2.199	4.4.90.52.99.00.00	1111	18.500,00	-
740	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.30.43.00.00	1550	50.000,00	-
745	08.002.12.365.0014.2.095	3.3.90.30.21.00.00	1550	20.000,00	-
748	08.002.12.365.0014.2.096	3.3.90.39.99.00.00	1111	1.033,08	-
779	08.002.12.367.0008.2.187	3.3.90.36.15.00.00	1550	45.000,00	-
782	08.002.12.367.0014.1.017	4.4.90.52.01.00.00	1550	43.676,00	-

785	08.002.12.367.0014.2.089	3.3.90.39.99.00.00	1550	15.321,62	-
788	08.002.12.367.0014.2.094	3.3.90.30.21.00.00	1553	50.000,00	-
793	08.002.12.367.0014.2.236	3.3.90.39.22.00.00	1553	1.094,25	-
795	08.002.12.367.0014.2.236	3.3.90.39.37.00.00	1553	6.033,71	-
2404	08.004.13.122.0007.2.169	3.3.90.39.29.00.00	1533	19.156,64	-
938	09.001.27.811.0003.2.099	4.4.90.51.07.00.00	1533	32.000,00	-
1056	13.001.04.122.0010.2.155	3.3.90.38.08.00.00	1501	2.015,48	-
1203	16.020.10.122.0010.2.003	3.3.90.46.02.00.00	1211	5.000,00	-
1417	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.15.00.00	1635	107.251,58	-
1473	16.020.10.302.0015.2.119	4.4.90.52.42.00.00	1211	40.000,00	-
1579	16.020.10.302.0024.2.074	3.3.90.39.10.00.00	1211	23.000,00	-
1873	20.001.19.126.0024.2.078	3.3.90.40.99.00.00	1533	100.000,00	-
401	07.010.08.244.0031.2.167	3.3.90.30.02.00.00	1002	-	2.105,00
483	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.30.02.00.00	1533	-	4.720,00
552	08.002.12.122.0008.2.012	3.3.90.34.01.00.00	1573	-	170.000,00
2419	08.002.12.122.0008.2.164	3.3.90.30.02.00.00	1111	-	47.412,86
2423	08.002.12.122.0008.2.164	3.3.90.39.43.00.00	1111	-	4.500,00
615	08.002.12.361.0008.2.020	3.3.90.34.01.00.00	1573	-	2.900.000,00
2418	08.002.12.361.0008.2.047	3.3.90.39.97.00.00	2550	-	171.801,00
626	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.99.00.00	1573	-	6.100.000,00
631	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.36.15.00.00	1550	-	15.321,62
2417	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	1573	-	1.118.000,00
637	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.99.00.00	1550	-	176.468,00
641	08.002.12.361.0014.2.090	3.3.90.30.21.00.00	1550	-	17.208,00
645	08.002.12.361.0014.2.095	3.3.90.30.21.00.00	1111	-	95.740,80
646	08.002.12.361.0014.2.095	3.3.90.30.21.00.00	1553	-	81.913,20
2315	08.002.12.361.0014.2.095	3.3.90.30.21.00.00	2553	-	1.000,00
2424	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.40.11.00.00	1573	-	139.549,05
661	08.002.12.364.0035.2.072	3.3.90.39.95.00.00	1573	-	173.854,00
699	08.002.12.365.0008.2.023	3.3.90.34.01.00.00	1573	-	1.250.000,00
714	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.30.99.00.00	1573	-	1.553.106,86
719	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.10.00.00	1111	-	18.500,00
750	08.002.12.365.0024.2.063	3.3.90.40.02.00.00	1573	-	78.000,00
2425	08.002.12.365.0024.2.063	3.3.90.40.11.00.00	1573	-	95.869,07
2426	08.002.12.365.0024.2.064	3.3.90.40.11.00.00	1573	-	13.223,32
2427	08.004.13.126.0024.2.057	3.3.90.40.11.00.00	1533	-	19.156,64
899	09.001.04.122.0003.1.054	4.4.90.61.01.00.00	1533	-	32.000,00
2416	13.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	1501	-	2.015,48
2421	16.020.10.126.0024.2.059	3.3.90.40.11.00.00	1635	-	107.251,58
1370	16.020.10.301.0015.2.172	3.3.90.39.43.00.00	1211	-	68.000,00
2420	20.001.19.126.0024.2.078	3.3.90.40.11.00.00	1533	-	100.000,00
TOTAL:				14.556.716,48	14.556.716,48

Saquarema, 01 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

**DECRETO Nº 2.429
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrado conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de

2022.
Saquarema, 10 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação			1751		
1761	18.001.25.752.0034.2.233	3.3.90.39.43.00.00	1751	1.346.333,80	100.000,00
TOTAL:				1.346.333,80	100.000,00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Fonte COSIP		
Apuração de Excesso		
Previsto na LOA 2022	Arrecadado até 10/2022	Excesso Apurado até 10/2022
R\$ 10.499.873,84	R\$ 11.846.207,64	R\$ 1.346.333,80
VALOR APURADO	R\$	1.346.333,80
ABERTO POR ESTE DECRETO	R\$	100.000,00
SALDO DISPONÍVEL	R\$	1.246.333,80

Saquarema, 10 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

**DECRETO Nº 2.434
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 154.166,67, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no valor total de R\$ 154.166,67 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2022.

Saquarema, 10 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Plano	Fonte	Valor
09.001.04.122.0003.1.054	Avanço Saquarema	4.4.90.61.01.00.00	2428	2540	154.166,67

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021

RESULTADO LIQUIDADO: BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema UG - 00

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	RS 194.425.564,61
(B) Passivo Financeiro	RS 194.425.564,61
(A-B) DIFERENÇA	RS 571.771.320,63

RESULTADO LIQUIDADO: BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (MÚLTIPLAS UNIDADES) 2021

Fonte de Recursos - 1540 - Foyalties Transf. Estadual (C/C - 39.994-9) Banco do Brasil

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do exercício anterior em 31/12/2021	RS 14.086.420,09
(D) Valores em trânsito a compensar	RS -
(E) Recursos a pagar Processados	RS 403.263,82
(F) D. D. O. (Consignações a terceiros)	RS 26.736,93
(G) Pagamentos Financeiros a Realizar (Obrigações)	RS -
(C+D+E+F+G) Saldo Disponível em 31/12/2021	RS 13.656.859,34

ABERTO PELO DECRETO 2.395 de 23/09/2022	RS 3.559.262,23
ABERTO PELO DECRETO 2.400 de 29/09/2022	RS 2.000.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.407 de 06/10/2022	RS 2.000.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.425 de 27/10/2022	RS 205.726,71
ABERTO PELO DECRETO 2.428 de 09/11/2022	RS 390.000,00
ABERTO POR ESTE DECRETO	RS 154.166,62
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR	RS 4.324.271,73

Hábitos:

- (A) Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B) Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C) Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;
- (D) Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldo não considerado pelo banco;
- (E) Montante correspondente às obrigações inscritas em Recursos a Pagar findo exercício de 2021;
- (F) Montante correspondente às obrigações inscritas em Recursos a Pagar Liquidados findo exercício de 2021;
- (G) Montante correspondente às obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
- (H) Montante correspondente a débitos apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2021.

*Fonte: Lata (G) - Balanço de Verificação da Execução Orçamentária 2021.

Saquarema, 10 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

**PORTARIA Nº 1.257
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE

Exonerar a servidora Camila da Cunha Ferreira, matrícula nº 207144-5, do cargo comissionado de Diretor Técnico de Orçamentos, Projetos e Obras Públicas, Símbolo CCE-12, vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 10 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

**PORTARIA Nº 1.258
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE

Nomear a servidora Camila da Cunha Ferreira, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Manutenção e Acompanhamento de Obras da Educação, Símbolo CCE-12, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

**PORTARIA Nº 1.259
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE

Nomear o servidor Eduardo Caminha Mitleg Rocha, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Projeto Casa Amiga do Pet, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

**PORTARIA Nº 1.260
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE

Exonerar a servidora Bianca Santana de Souza, matrícula nº 956677-2, do cargo comissionado de Diretor Adjunto, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

Prefeita.

**PORTARIA Nº 1.261
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE

Exonerar a servidora Erica Pinto de Oliveira, matrícula nº 931040-2, do cargo comissionado de Assessor Adjunto de Atenção Social, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

**PORTARIA Nº 1.262
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE

Nomear a servidora Bianca Santana de Souza, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Adjunto de Programa de Assistência Social, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

**PORTARIA Nº 1.263
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE

Nomear a servidora Erica Pinto de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Programas, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de De-

envolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

**PORTARIA Nº 1.264
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Antônio Carlos da Silva Nunes, matrícula nº 201561-2, do cargo comissionado de Agente de Apoio Técnico (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 10 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

**PORTARIA Nº 1.265
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Adriana dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Adjunto de Contratos de Gestão em Saúde, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 07 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

**PORTARIA Nº 1.266
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Melícia Novaes Vignoli, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Contratos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 07 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

**PORTARIA Nº 1.267
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Renata Tavares Rodrigues, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Manutenção e Acompanhamento de Obras da Educação, Símbolo CCE-12, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 07 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

**PORTARIA Nº 1.268
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Phiter dos Santos Aguiar, para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 07 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

**PORTARIA Nº 1.269
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Érica Rodrigues Monteiro, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Controle e Acompanhamento de Obras Públicas, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 07 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

**PORTARIA Nº 1.270
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Vinícius da Silva Pinheiro, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Controle e Acompanhamento de Obras Públicas, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 07 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

**PORTARIA Nº 1.271
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Luciano Setiba, para



exercer o cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.272

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 2.234 de 03 de janeiro de 2022 (Classificação das categorias das escolas e creches públicas municipais de Saquarema);
RESOLVE

Destituir a servidora Sebastiana Maria Aruda Ramalho da Silva, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 7981-1, da função de Diretor Geral, Categoria D, da Escola Municipal Sebastião Manoel dos Reis, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica com a finalidade de criar e implementar programa de adequação dos processos organizacionais da Prefeitura Municipal de Saquarema às exigências da Lei nº 13.709/2018 – Lei

Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme processo administrativo nº 13.104/2022.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 25/11/2022.

Horário: Às 14 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 10 de novembro de 2022. Élide da Silva Alves.

Secretária Municipal Gestão, Inovação e Tecnologia.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022

Objeto: aquisição de bens móveis considerando a aprovação da resolução SES nº 2.194 de 08 de dezembro de 2020 que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados a programas de financiamento das ações de vigilância em saúde para os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo administrativo nº 1.896/2022.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 30/11/2022.

Horário: Às 14 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 11 de novembro de 2022. João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2022

Objeto: aquisição de material de consumo considerando a aprovação da resolução SES nº 2194 de 08 de dezembro de 2020 que autoriza a transferência de

recursos financeiros destinados a programas de financiamento das ações de vigilância em saúde para os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo administrativo nº 20.432/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 29/11/2022.

Horário: Às 14 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 11 de novembro de 2022. João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 15.428/2022

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 15.428/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, em favor da empresa Empreendimentos Maranata LTDA - CNPJ nº 47.754.625/0001-02, situada na Avenida Getúlio Vargas, 221 – Sala 103 – Centro – Araruama/RJ, para fins de aquisição de livros e jogos para atender as necessidades da Residência Terapêutica no valor total de R\$ 11.539,70 (onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 07 de novembro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.





Flis

I FEIRA LITERÁRIA DE SAQUAREMA



11 a 16

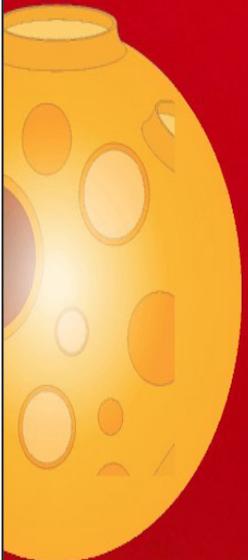
Novembro

de 9h às 21h

CAMPO DE AVIAÇÃO



I FEIRA LITERÁRIA DE SAQUAREMA



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



SECRETARIA DE
Educação
CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA